

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



A Proteção dos Dados Pessoais no Ambiente Virtual: Desafios e Perspectivas no Direito Brasileiro

Autor(es)

Ilnah Toledo Augusto
Jeferson Henrique Alves Moreira Da Silva

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

UNIPAMPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Introdução

A pesquisa se concentra na análise da proteção dos dados pessoais no ambiente virtual, especificamente no contexto do direito brasileiro. Este estudo explora os desafios que surgem devido à crescente coleta e tratamento de dados na era digital, assim como as perspectivas de aprimoramento das regulamentações de proteção de dados no Brasil. Além disso, será examinado o impacto dessas questões no âmbito da privacidade, segurança cibernética e direitos individuais, oferecendo um panorama abrangente das complexidades envolvidas na proteção dos dados pessoais no ambiente virtual.

O aumento da coleta e tratamento de dados pessoais pode comprometer significativamente a privacidade dos indivíduos. Portanto, é imperativo assegurar uma implementação eficaz da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil para preservar esses direitos fundamentais.

Objetivo

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a proteção de dados pessoais no ambiente virtual, com um foco específico no contexto do direito brasileiro. O estudo visa entender os desafios que surgem devido à crescente coleta e tratamento de dados no ambiente digital, bem como identificar perspectivas e possíveis melhorias nas regulamentações de proteção de dados no Brasil.

Material e Métodos

Farei uma revisão minuciosa da literatura acadêmica relacionada à proteção de dados pessoais, regulamentações de privacidade, a Lei Geral de Proteção de Dados, e o contexto legal no Brasil.

Também vou investigar casos práticos de aplicação da LGPD no cenário brasileiro. Meu foco estará em situações de violação de dados, aplicação da lei e conformidade. Essa abordagem permitirá ilustrar os desafios e práticas comuns que surgem no campo da proteção de dados pessoais no Brasil. Essas abordagens combinadas, tanto a revisão de literatura quanto o estudo de casos, oferecerão uma compreensão abrangente da proteção de dados pessoais no ambiente virtual e no direito brasileiro, permitindo-nos identificar desafios e práticas relevantes nessa área.

Resultados e Discussão

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor em setembro de 2020, com o propósito de regulamentar o tratamento de dados pessoais em território nacional. Inspirada em diretrizes de proteção de dados de referência, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, a LGPD se destaca como um marco importante para a proteção da privacidade e dos direitos individuais dos cidadãos brasileiros. A motivação por trás da criação da LGPD reside na crescente preocupação relacionada à coleta e utilização de dados pessoais no cenário digital. Com o avanço da tecnologia, empresas e organizações passaram a coletar volumes expressivos de informações individuais, frequentemente sem o devido consentimento e controle por parte dos titulares. Isso deu origem a sérias inquietações acerca da privacidade e da segurança dos dados pessoais. Com isso é perceptível, como é crucial proteger os dados pessoais e não expor de forma irresponsável, certas coisas na internet.

Conclusão

Em síntese, a proteção de dados pessoais no ambiente digital é uma preocupação crescente e em constante evolução. A promulgação da LGPD representa um passo significativo, mas a jornada para garantir a segurança e privacidade das informações dos cidadãos brasileiros está longe de terminar. Nesse contexto, a conscientização, a educação e a cooperação são fundamentais, desempenhando papéis cruciais na construção de um ambiente digital seguro, onde os direitos individuais são respeitados.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14020.htm.

CABRAL, Carolini Polate; RANGEL, Tauã Lima Verdan. A Lei Geral de Proteção de Dados em um cenário de reconhecimento de dados: a tutela dos direitos fundamentais no ambiente digital. Revista Síntese Direito Administrativo, Porto Alegre, v. 15, n. 180, p. 30-53, dez. 2020. (Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).

CASTRO, Bárbara Brito de. Direito Digital na era da internet das coisas: o direito à privacidade e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Revista Fórum de Direito na Economia Digital, Belo Horizonte, v. 3, n. 4, p. 79-98, jan./jun. 2019. (Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).